



LEI Nº 2.223/2025

Autoriza o Município de Araruna a conceder subsídio tarifário orçamentário para o custeio a tarifa do transporte coletivo urbano.

Prefeito Municipal de Araruna, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a investir em programas de apoio à infraestrutura de mobilidade urbana e a conceder subsídio tarifário orçamentário nas modalidades de indenização, de aporte ou de custeio à tarifa do transporte, visando resguardar o exercício, o funcionamento e a modicidade tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros Municipal e Intermunicipal Araruna a Campo Mourão.

§1º O subsídio tarifário, tem como finalidade:

- I - Fomentar a utilização do transporte público e melhorar a mobilidade urbana;
II - Assegurar a modicidade das tarifas;
III - Evitar o aumento desenfreado da tarifa;
IV - Assegurar, de forma eficiente, a operacionalização do sistema de transporte coletivo urbano;
V - Garantir o direito ao transporte de forma ininterrupta;

§ 2º A concessão de subsídio deverá estar em consonância com os princípios, as diretrizes e os Objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por intermédio da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, fazendo prevalecer o interesse público, assegurando a modicidade das tarifas, priorizando o transporte coletivo urbano de passageiros e promovendo a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos.

§ 3º Para fins desta Lei, subsídio tarifário é o aporte financeiro para custeio do serviço de transporte coletivo público urbano de passageiros, com a finalidade de diminuir ou isentar o valor da tarifa pública cobrada dos usuários, combater o transporte irregular e incentivar a utilização do transporte público.

§ 4º Os investimentos em programas de apoio à infraestrutura de mobilidade urbana devem priorizar a acessibilidade e a segurança nos deslocamentos das pessoas e promover o desenvolvimento de uma mobilidade urbana sustentável.



Art. 2º. Fica o Município autorizado a realizar o subsídio no limite anual de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com limite mensal de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), respeitada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º. O valor do subsídio será concedido diretamente pelo Município de Araruna às concessionárias credenciada e autorizada pelo departamento competente referente ao serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros, com periodicidade mensal, em valor custeado por passagem, com as condições regulamentadas por decreto no que couber.

Art. 4º. Para fins de apuração do valor do subsídio, as concessionárias dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros deverão apresentar mensalmente ao Município de Araruna relatório indicando o número de usuários pagantes no mês, bem como outras informações estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. O Município de Araruna estabelecerá em Portaria o responsável pela fiscalização dos relatórios das passagens repassado pela concessionária. O Município regulamentará esta Lei no que couber por decreto.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos. Araruna, 12 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos Prefeito



LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: A. Q. MEDICINA - CNPJ: 59.244.104/0001-94
Valor Total do Fornecedor: 228.468,60 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Table with 6 columns: Ordem, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 6: SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO PSF PARA UBS BEIJA FLOR.

FORNECEDOR: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - CNPJ: 06.136.019/0001-46
Valor Total do Fornecedor: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Table with 6 columns: Ordem, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: CIRURGIA UROLOGIA DE BAIXA COMPLEXIDADE: CONSISTE NA CIRURGIA E PROCEDIMENTOS COMO A VASECTOMIA, HIPOCELE, VARIÓCELE, POSTECTOMIA, CALCULO DE BEXIGA, MEATOTOMIA, MEATOPLASTIA, SLING.

FORNECEDOR: I. DE MELO PORCUNCUA-ME - CNPJ: 21.880.983/0001-78



Valor Total do Fornecedor: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Table with 6 columns: Ordem, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 4: CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO EXCEPCIONAL NA UBS DR GENESIO BERNADO.

FORNECEDOR: SAMORANO FORTES CLÍNICA MPEDICA LTDA - CNPJ: 26.015.582/0001-73
Valor Total do Fornecedor: 124.998,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Table with 6 columns: Ordem, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 5: SERVIÇOS DE ANESTESISTA.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 720.466,60 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos Clínico Geral Plantonista, Clínico Geral para atendimento excepcional na USB Dr. Genésio Bernardo, Clínico Geral para atendimento do PSF para UBS Beija Flor, médico anestesista e cirurgião em urologia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Araruna, 12 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual e futura: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as Secretarias do Município de Araruna-PR, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 26 de setembro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 26 de setembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 12 de setembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 30 de setembro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 30 de setembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 12 de setembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças mecânicas, para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Araruna-PR, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 29 de setembro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 29 de setembro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 12 de setembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos Pregoeira



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

- FORNECEDOR: JULIARI E SGUISSARDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 59.671.464/0001-72
FORNECEDOR: A.Q. MEDICINA LTDA, CNPJ: 59.244.104/0001-94
FORNECEDOR: B.M G NAKAMURA BMG SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ: 58.177.085/0001-68
FORNECEDOR: SAMORANO FORTES CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 26.015.582/0001-73
FORNECEDOR: VCG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 06.960.784/0001-21
FORNECEDOR: CEM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ: 06.136.019/0001-46
FORNECEDOR: LDE MELLO PORCUNCUA, CNPJ: 21.880.983/0001-78
FORNECEDOR: F DANTAS GONCALVES CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 41.806.039/0001-88
FORNECEDOR: ORTOBONA LTDA, CNPJ: 53.570.173/0001-01
FORNECEDOR: HELOISA PILATE SAUDE LTDA , CNPJ: 61.370.734/0001-57
FORNECEDOR: ZETAR SAUDE LTDA, CNPJ: 51.793.830/0001-54
FORNECEDOR: LMB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.732.833/0001-76
FORNECEDOR: RR SANTOS SERVIÇOS MEDICOS UNIPessoal LTDA, CNPJ: 48.661.554/0001-66
FORNECEDOR: KATHELEN LAGO SQUEIRA ANDRADE LTDA, CNPJ: 57.090.170/0001-21
FORNECEDOR: CLINICA PÍTOL LTDA, CNPJ: 54.467.755/0001-20
FORNECEDOR: R GESTÃO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 55.853.806/0001-14
FORNECEDOR: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.403.587/0001-92
FORNECEDOR: ADM MEDICA GESTÃO E SAUDE LTDA, CNPJ: 49.303.261/0001-70

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presente data.

Araruna, 11 de Setembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos Presidente CPL



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 162/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e cobertores, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme deliberação nº 027/2024 - CEAS/PR - Incentivo Vidas Aquedidas VALOR MÁXIMO: R\$50.098,83 (cinquenta mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 29/09/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Francieli Conrado. EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Mariana Hartmann Coniesm.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 12 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 161/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de colchões, mantas e cobertores. VALOR MÁXIMO: R\$168.154,80 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 29/09/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Josy Rita de Cássia Anclutti e Nilséia de Lara Fiker

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 12 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos

JANEIRO A JULHO. O Estado exportou 5,5% a mais que no mesmo período do ano passado, contra uma redução de 11% registrada pelo Brasil. Em receita cambial o aumento foi de 21,3%, contra 2,5% de alta em âmbito nacional. O boletim feito pelo Deral analisa ainda a exportação de abacate brasileiro

PARANÁ TEVE MAIOR CRESCIMENTO DO BRASIL NAS EXPORTAÇÕES DE CARNE DE PERU

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

O Paraná teve o maior crescimento porcentual em exportação de carne de peru nos sete primeiros meses do ano do Brasil. O aumento foi de 5,5% em volume, contrastando com a retração de 11% registrada pelo País. Em receita cambial o Paraná arrecadou 21,3% a mais, bastante superior aos 2,5% de alta em âmbito nacional.

O Agrostat Brasil, plataforma do Ministério da Agricultura e Pecuária que acompanha o comércio exterior do setor agropecuário, apontou que entre janeiro e julho de 2025 as empresas brasileiras exportaram 30.141 toneladas, com receita de US\$ 81,832 milhões. No ano anterior tinham sido 33.851 toneladas e US\$ 83,914 milhões em divisas.

“O Brasil não é um dos maiores produtores mundiais de peru, mas a atividade desempenha um papel significativo no mercado interno e também na exportação”, comentou o veterinário Roberto Carlos Andrade e Silva no Boletim de Conjuntura Agropecuária, do Departamento de Economia Rural (Deral), referente à semana de 5 a 11 de setembro.

O Paraná é o terceiro produtor e exportador, mas foi o único a aumentar o



volume de exportação no comparativo com os sete primeiros meses do ano passado, quando enviou 7.244 toneladas ao Exterior, faturando US\$ 17,932 milhões. Este ano foram 7.642 toneladas a um valor de US\$ 21,746 milhões.

Santa Catarina, que lidera o segmento no Brasil, reduziu de 14.537 toneladas para 13.300 (menos

8,5%), embora tenha aumentado em 8,9% a receita cambial, de US\$ 35,524 milhões para US\$ 38,691 milhões. O Rio Grande do Sul reduziu em 25,6% o volume, de 12.051 para 8.962 toneladas, e em 31,4% o faturamento, de US\$ 30,383 milhões para US\$ 20,834 milhões.

O principal destino da carne de peru brasileira nos pri-

meiros sete meses de 2025 foi o México, com 4.529 toneladas. É seguido pelo Chile (3.129 toneladas), África do Sul (2.734 toneladas), Países Baixos (2.062) e Peru (2.039 toneladas).

SOJA

A partir desta quinta-feira (11) está liberada a emergência das plantas de soja na Região 3, que compreende o Sudoeste do Paraná. Na Região 1, onde estão os municípios mais ao sul, o vazio sanitário termina no dia 20 de setembro.

A Região 2, que foi liberada desde o dia 1.º e engloba Norte, Noroeste e Oeste, ainda está com plantio tímido. Até o mo-

mento foram semeados 17,4 mil dos 5,8 milhões de hectares previstos para a safra.

MILHO

Os trabalhos de colheita do milho de segunda safra 2024/25 estão praticamente encerrados no Paraná, com 96% dos 2,79 milhões de hectares já liberados. De outra parte, o plantio da primeira safra no ciclo 2025/26 avançou para 24% dos 315 mil hectares projetados. As condições de campo são boas para 98% das lavouras, e medianas para o restante. (Reportagem: AEN-PR; Foto: SEAB)

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico



44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARARUNA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07 /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada extraordinariamente em 12/09/2025 na ATA nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Federais – APAE de Araruna do Bloco da Proteção Social Especial/ Conta Corrente 17162-X, Agencia 1465-6 em 30/01/2025 no Valor a ser aplicado de R\$ 3.225,98 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se;
Araruna, 12 de Setembro de 2025.


Aline R. Vieira de Mattos
Presidente do CMAS